Em 04/05/05

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO N° IND 3444/2005

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06/05/05.

Gleuza Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, providências no sentido de que sejam instalados pontos de iluminação nas rotatórias do Cruzeiro e do Sudoeste.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, providências no sentido de que sejam instalados pontos de iluminação nas rotatórias do Cruzeiro e do Sudoeste.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O trânsito do Distrito Federal é considerado um dos mais civilizados do Brasil comparado aos países desenvolvidos, porém há alguns pontos que podem ser melhorados. Entre esses pontos incluem-se uma melhor iluminação nas rotatórias de algumas cidades, especificamente, as Regiões Administrativas do Setor Sudoeste e do Cruzeiro.

Nosso gabinete parlamentar tem recebido diversas sugestões no que tange a iluminação das rotatórias. Uma solução apresentada muito viável é a instalação de postes de iluminação no centro da rotatória. O que facilitaria em muito a vida dos motoristas e principalmente dos pedestres.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3444/05
Fls. N.º 01 E ITA

Sala das sessões, em 03 de maio de 2.005.

Deputado ***ODILON AIRES***
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEM EFEITO
IND Nº 3444/05
Fls. N.º

SAIN – Parque Rural Gabinete 20 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Tel.: 348-8202 – Fax: 348-8203